



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2023

**FORNECIMENTO DE REMOVEDOR
BACTERICIDA BIODEGRADÁVEL COM
FLÚOR**

ART. 24, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



De: Secretaria de Administração e Finanças
Para: Comissão de Licitações

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Removedor Bactericida Biodegradável com Flúor.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

JUSTIFICATIVA:

Segundo o inciso II e caput do artigo 24, a contratação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, é uma situação de dispensa de licitação e um serviço imprescindível para a continuidade do serviço público, sendo a EMPRESA MULTLIMP LTDA – CNPJ nº 20.685.649/00001-09 capacitada para a execução de um serviço de excelência e de qualidade.

A CONTRATADA é EMPRESA MULTLIMP LTDA, fornecedora especializada na prestação de serviços e comércio de produtos de Limpeza.

Vários fatores foram analisados e considerados decisivos para optarmos por este tipo de licitação. Entre eles:

a) Caso fosse realizada licitação para atender tal solicitação, estaria sendo ferido o princípio da economicidade e celeridade processual, pois a administração enfrentaria novos entraves para contratação impedindo a garantia da prestação dos serviços ora solicitados.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



b) Não seria razoável submeter a Secretaria de Administração e Finanças aos riscos e óbvios transtornos caso não agilizasse a contratação do serviço de fornecimento de produtos limpeza de para uso no prédio da Prefeitura de Nova Trento.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informa-se que há Crédito Orçamentário para cobertura das despesas da licitação.

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Proj./Ativ.: 2.006 – Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Adm. Finanças.

15 – 3.3.90.00.00.00.00.0.1.00.000000 Fonte de Recursos 1.501.7000.101

De acordo com o orçamento de 2023 para contratação da **EMPRESA MULTLIMP LTDA** (CNPJ nº 20.685.649/00001-09) Localizada na Rua Ernesto Lessmann nº591 Jaraguá do Sul – SC Bairro Vila Lalau CEP 89256-300, para fornecimento de produtos de limpeza para uso no prédio da Prefeitura de Nova Trento, no valor global de R\$ 5.920,00 (cinco mil e novecentos e vinte reais).

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

Os preços praticados são compatíveis com os praticados no mercado e estão dentro do permissivo legal para a caracterização da dispensa de licitação (art. 24, inciso II da lei nº8.666/93).

Pelo exposto, concluímos que ficou demonstrado a admissibilidade jurídica da ação contratual, por dispensa de licitação, considerando as peculiaridades do objeto. Tal espécie de atividade, por sua própria natureza, para atender bem e com eficiência aos imperativos do interesse público, há que se desenvolver em fluxo contínuo, permanentemente, ininterrupto, sem solução de continuidade.

Dessa forma, parece-nos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade, economicidade e supremacia do interesse público, a continuidade da prestação dos serviços, através do procedimento de dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Lei Federal nº 8.666/93.

| QUANT | ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|------------------|--------------------|
| 40 | Removedor Bactericida Biodegradável com Flúor para Limpeza Pesada – Galão de 05 litros. Produto biodegradável indicado para Limpeza de Superfícies laváveis tais como: Pisos encardidos, pisos antiderrapantes, azulejos, plásticos fórmicas, mosaicos, aço escovado, elevadores, equipamentos hospitalares, laváveis, calçadas, pedras cimentos, azulejos, carrocerias de caminhões, caixas frigoríficas, máquinas agrícolas. Remove gordura ferrugem, mofo, bolor e graxas. Auxilia ainda na desinfecção da Covid 19. | R\$148,00 | R\$5.920,00 |
| | TOTAL | | R\$5.920,00 |

O valor global pelo fornecimento de **40 Galões de 5L cada** do Removedor Bactericida Biodegradável com Flúor para Limpeza Pesada é de **R\$5.920,00** (cinco mil e novecentos e vinte reais).

Nova Trento, 20 de janeiro de 2023.

FERNANDO SENS
Presidente Comissão de Licitação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Processo Licitatório nº 014/2023

Dispensa de Licitação nº005/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Sr. Fernando Sens (Presidente da Comissão de Licitações) que dispensou o Processo Licitatório, cujo objeto é a Contratação da empresa MULTLIMP (CNPJ nº 20.685.649/00001-09) Localizada na Rua Ernesto Lessmann nº591 Jaraguá do Sul – SC Bairro Vila Lalau CEP 89256-300, para fornecimento 40 Galões do Removedor Bactericida Biodegradável com Flúor sendo o total de 40 Galões de 05 litros cada, com o valor de R\$148,00 (cento e quarenta e oito reais) cada Galão, totalizando assim o valor global de R\$ 5.920,00, (cinco mil novecentos e vinte reais) atendendo assim atendimento do interesse publico.

Publique-se.

Nova Trento, 20 janeiro de 2023.

TIAGO DALSSASSO

Prefeito Municipal